



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Grégio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de despesas Ildo Furtado de Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Finanças, autoriza a contratação da empresa CLAUDIO VITORINO DE CARVALHO – EPP CNPJ 00.924.456/0001-48, para aquisição de transformador Girardi 1500 VA, com um valor global de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), referente a Dispensa de Licitação 138/2015, Processo 794/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de junho de 2015.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de despesas Fabiana dos Santos Pinho Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social, autoriza a contratação da empresa ELETROMÓVEIS PARAÍSO LTDA CNPJ 07.089.794/0001-50, para aquisição de material permanente para o Centro de Referência de Assistência Social, com um valor global de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), referente a Dispensa de Licitação 139/2015, Processo 802/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de junho de 2015.

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de despesas Daniel Grégio, Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, autoriza a contratação da empresa CLAUDIO VITORINO DE CARVALHO – ME CNPJ 16.046.336/0001-25, para aquisição de prancha de madeira para manutenção da ponte no Córrego Cabaça, com um valor global de R\$ 1.538,40 (Um mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos), referente a Dispensa de Licitação 140/2015, Processo 792/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de junho de 2015.

Daniel Grégio
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

DECRETO Nº 157, DE 29 DE MAIO DE 2015

Designa os Ordenadores de Despesas dos fundos municipais que menciona e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas dos fundos municipais, em conjunto com os respectivos Secretários Municipais, aos servidores seguintes:

I - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Milena Paulino Matheus – matrícula nº 539, Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social, em relação:

- a) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas;
- b) ao Fundo Municipal de Investimento Social de Paraíso das Águas;
- c) ao Fundo Municipal de Proteção à Infância e à Adolescência de Paraíso das Águas;
- d) ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Paraíso das Águas;
- e) ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Paraíso das Águas;

Águas;

II - da Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, Adriane Rodrigues Correa – matrícula nº 642, Chefe de Núcleo, em relação:

- a) ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paraíso das Águas;
- b) ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;
- III - da Secretaria Municipal de Saúde, Ueder Pereira de Paula, matrícula nº 548, Diretor Executivo, em relação:

- a) ao Fundo Municipal de Saúde de Paraíso das Águas;
- IV - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Robelino Donizete de Lacerda, matrícula nº 663, Gerente de Convênios, em relação

a) ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º A delegação da competência de que trata o artigo anterior envolve a prática dos seguintes atos:

- I - assinar empenhos e ordens de pagamento;

II - assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias;

III - assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;

IV - encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União;

V - prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Art. 3º O Ordenador de Despesas exercerá as atividades de que trata este Decreto sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Parágrafo único. O Ordenador de Despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de maio de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

BOLETIM DE TESOUREARIA EM 05/06/2015

<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>903.478,70</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	154.465,22
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	29.491,26
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	59.388,80
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	5.168,46
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	12.434,49
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	17.506,32
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	17.423,49
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	4.531,10
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	603.069,56
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>1.394.875,90</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E CFM-PRODUÇÃO MINERAL)	40.162,05
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO)	197,04
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	16.413,79
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	12.437,62
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	518.748,59
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	17.675,68
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	30.771,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	26.709,97
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.747-7 (CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	4.164,85
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	16.212,43
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	702.931,93
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	145,26
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	8.305,69
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>3.399,11</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	979,44
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	2.419,67
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>30.246,84</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	6.978,29
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	17.410,44
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	5.858,11
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>2.021,59</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	2.021,59
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>246.470,65</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	246.470,65
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>35.784,47</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	16.530,14
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	19.254,33
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>461.913,81</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	22.712,21
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	56.164,91

8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	26.465,23
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	5.839,18
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	21.233,82
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	38.301,11
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	153.277,79
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	47.760,31
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	1.584,10
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	35.632,82
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	52.892,15
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	50,18

9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS**4.798,99**

9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)

4.798,99

10 - FUNDEB**299.761,89**

10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7

299.761,89

TOTAL GERAL**3.382.751,95**